

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de Biomedicina da UFF para ocupar 1 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Análises Clínicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Laboratório de Análises Clínicas/ISNF	
Curso	Total de vagas
Biomedicina	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Biomedicina, a partir do **quinto período**, preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e apresentar carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o

estágio e declarar se está participando da seleção de outro estágio interno ou outra bolsa de estudo; declaração de matrícula; histórico escolar atualizado; currículo lattes atualizado (formato .rtf) e declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II).

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 03 de março de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2018. Não serão aceitas inscrições fora do prazo indicado.

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: a inscrição deve ser feita através do e-mail **brunokr@id.uff.br**. A mensagem deve conter o título: “Inscrição – estágio laboratório de análises clínicas”. Colocar em anexo a ficha de inscrição, a carta de intenção, a declaração de matrícula, o histórico escolar atualizado, currículo lattes atualizado e declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público.

3.3 – Documentos necessários

- Ficha de Inscrição (Anexo I).
- Carta de intenção: com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o estágio e declarar se está participando da seleção de outro estágio interno ou outra bolsa de estudo.
- Declaração de matrícula ativa.
- Histórico escolar.
- Currículo lattes atualizado.
- Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II).

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 15 e 16 de março de 2018, a partir das 13h.

4.2 - Local de realização: Instituto de Saúde de Nova Friburgo, sala a ser definida.

4.3 – Meios de Avaliação:

1. Carta de intenção (enviada por e-mail)
2. Histórico escolar (enviado por e-mail)
3. Currículo lattes (enviado por e-mail)
4. Entrevista (a ser realizada no dia 16 de março as 13h).

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

1. Carta de intenção (enviada por e-mail) – até 10 pontos, peso 2
2. Histórico escolar (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1
3. Currículo lattes (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1
4. Entrevista (a ser realizada no dia 16 de março as 13h) – até 10 pontos, peso 3

4.5 – Nota mínima de classificação para entrevista: 6 (seis)

A nota e a classificação para a entrevista serão encaminhadas por e-mail dos candidatos no dia 15 de março.

4.6 - Nota final mínima final para aprovação: 6 (seis)

4.7 – Critérios de classificação e desempate

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios: carta de intenção, entrevista, currículo lattes e histórico escolar.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado

O resultado da seleção será divulgado no dia 19 de março, a partir das 16h, por e-mail dos candidatos.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio da PROGRAD (2ª instância).

6.2 - Prazos para recurso: o prazo para recursos é de até 72h após a divulgação do resultado do processo seletivo.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: o resultado do recurso de 1ª instância ocorrerá no dia 26 de março de 2018 no mural da secretária do curso de Biomedicina, caso algum recurso seja protocolado.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos:

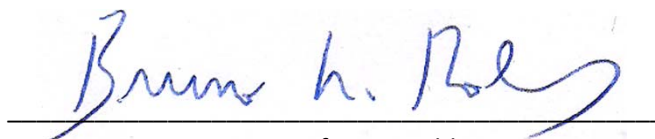
O candidato aprovado deverá entregar os documentos para outorga da bolsa no dia 28 de março de 2018, diretamente ao docente responsável. Nesse momento, também será

assinado o Termo de Compromisso. Caso o aluno concocado não apresente os documentos ou não compareça para a assinatura do Termo, a vaga será transferida para o segundo colocado.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 03 a 14 de março de 2018
Realização da Seleção	15 de março de 2018 às 13h – Análise de Documentos 16 de março de 2018 às 13h – Entrevista dos classificados
Divulgação do Resultado	19 de março de 2018
Apresentação de recurso	20 a 23 de março 2018
Resultado do recurso	26 de março de 2018
Celebração do Termo de compromisso	28 de março de 2018
Início do Estágio	02 de abril de 2018

Nova Friburgo, 02 de Março de 2018.



Bruno Kaufmann Robbs
Responsável pelo Campo de Estágio

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Edital 01/2018 - Seleção para Estágio Interno Não Obrigatório

"

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

"

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:			
Nome:			
Matrícula:	Data de Nascimento: / /	Sexo () F () M	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial:	Celular:	
E-mail:			

II – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	
Curso de Graduação:	
Período:	
Forma de Ingresso na UFF: () Ampla Concorrência () Reserva de Vaga (ação afirmativa)	
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência?	
() Não	() Sim
	Deficiência visual ()
	Deficiência auditiva ()
	Deficiência física ()
	Deficiência intelectual ()
	Deficiência múltipla ()
	Outra(s): _____
	Necessidade de algum atendimento especial para a realização dos procedimentos de avaliação? () Não () Sim. Qual? _____

Niterói, ____ de _____ de 2018.

CANDIDATO (A) (Nome completo)

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail brunokr@id.uff.br acompanhada pela Carta de Intenção e os outros documentos exigidos no item 3.3 devidamente digitalizados.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que eu

*não possuo nenhum vínculo empregatício
com instituição pública ou privada e, também,
não possuo outra fonte de rendimento.*

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Nome

CI: _____

CPF: _____

Assinatura: _____